



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT N.º. 197/2019

*Designa o Conselheiro Rodrigo Paulo Machado juntamente com o empregado público Juscinei Gomes de Oliveira para realizar trabalho de organização na Subseção de Sinop.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen n.º.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT n.º 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto da Subseção do Coren-MT da região de Sinop;

Considerando a recente contratação da empregada Aliana Maiara Vieira Comin;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Rodrigo Paulo Machado juntamente com o empregado público Juscinei Gomes de Oliveira, em organizar e instruir os processos de trabalho na Subseção de Sinop, no período do dia 02 de Setembro de 2019.

**Art. 2º** - Atribuir no período mencionado no Art. 1º o pagamento de 0,5 (meia) diária para os designado, exercer a atividade de na cidade de Sinop-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária